



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

21ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou, como membro julgador, a servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, da Segunda Coordenação Especializada, a qual passou a ter poder de voto.

1.2. Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9 e 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

1.3. Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Karem Vasconcelos Gomes.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Processo: 25351.048438/2011-44

Expediente do recurso: 0115585/19-7

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 134/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25351.590310/2017-19

Expediente do recurso: 0227067/19-6

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 135/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA.

CNPJ: 33.150.764/0001-12

Processo: 25351.394577/2007-05

Expediente do recurso: 0213505/19-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 136/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo: 25351.661232/2015-99

Expediente do recurso: 0277628/19-6

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 137/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 38.909.503/0001-57

Processo: 25351.001622/00-98

Expediente do recurso: 0424049/19-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 138/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 38.909.503/0001-57

Processo: 25351.017766/2015-69

Expediente do recurso: 0445657/19-2

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 139/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE
CNPJ: 10.877.926/0001-13
Processo: 25000.032634/96-50
Expediente do recurso: 0232288/14-9
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 140/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25000.001408/99-89
Expediente do recurso: 0590370/14-0
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25000.001406/99-53
Expediente do recurso: 0703109/14-2
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado
Recorrente: RA CATERING LTDA (International Meal Company Alimentação S/A)
CNPJ: 17.314.329/0001-20
Processo: 25761.005020/2009-46
Expediente do recurso: 027745/11-2
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso e **REVISAR DE OFÍCIO** a decisão para majorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 700/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
Recorrente: YAMATO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 60.571.577/0001-85
Processo: 25767.168191/2012-58
Expediente do recurso: 0342563/14-1
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 701/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado
Recorrente: GUANABARA JORNais E REVISTAS LTDA.

CNPJ: 33.089.368/0034-95

Processo: 25764.639526/2011-55

Expediente do recurso: 0299778/12-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 702/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S. A.

CNPJ: 03.020.098/0001-37

Processo: 25743.160909/2009-86

Expediente do recurso: S/N

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 703/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L. PESSI (Quality Catering)

CNPJ: 09.578.751/0001-64

Processo: 25351.638737/2015-72

Expediente do recurso: 1422352/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 704/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GATE GOURMET LTDA.

CNPJ: 69.012.656/0011-00

Processo: 25752.399115/2007-53

Expediente do recurso: 0086241/12-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 705/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ESTAÇÃO HIDROVIÁRIA DO AMAZONAS S.A.

CNPJ: 04.487.762/0001-15

Processo: 25758.793134/2008-55

Expediente do recurso: S/N

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 706/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ: 96.825.575/0001-12

Processo: 25742.030707/2007-72

Expediente do recurso: 0370425/12-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 707/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S.A. (Incorporada por Gol Linhas Aéreas S.A. – CNPJ 07.575.651/0001-59)

CNPJ: 04.020.028/0004-94

Processo: 25751.223371/2007-81

Expediente do recurso: 0272158/12-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 708/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 53.359.824/0004-61

Processo: 25759.665276/2009-71

Expediente do recurso: 1022902/11-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 709/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0002-98

Processo: 25759.033090/2009-60

Expediente do recurso: 0163939/12-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS

CNPJ: 04.694.548/0001-30

Processo: 25758.184373/2011-11

Expediente do recurso: 0600522/13-5

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Processo: 25750.761478/2014-87

Expediente do recurso: 0000748/18-0

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 15.809.346/0001-02

Processo: 25753.504180/2007-05

Expediente do recurso: 187818/11-2

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0014-10

Processo: 25751.052737/2010-91

Expediente do recurso: 0309207/13-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SANTA CATARINA LTDA.

CNPJ: 84.296.060/0001-93

Processo: 25741.756715/2008-63

Expediente do recurso: 0893597/13-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25759.678791/2009-10

Expediente do recurso: 0091404/13-5

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: T & T PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP

CNPJ: 13.273.740/0008-10

Processo: 25743.701949/2012-85

Expediente do recurso: 0015152/17-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LANXESS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 06.176.436/0003-84

Processo: 25759.559768/2011-02

Expediente do recurso: 2462463/16-2

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA ALAMEDA LTDA.

CNPJ: 01.276.256/0001-99

Processo: 25351.376185/2011-11

Expediente do recurso: 1467292/16-8

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.21

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: GOLDLIFE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 10.526.934/0001-15

Processo: 25351.160499/2019-72

Expediente do recurso: 0440664/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO**

ao recurso para tornar sem efeito a determinação de destruição dos produtos, condicionando a desinterdição e a liberação da carga ao laudo satisfatório resultante da inspeção física da mercadoria, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 561/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VERDE VALE SOLUÇÕES QUÍMICAS LTDA.

CNPJ: 85.392.140/0001-05

Processo: 25351.566691/2018-98

Expediente do recurso: 0331467/19-7

Área de origem: GHCO

Retorno de pauta da SJO 15

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 172/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.333.090/0001-84

Processo: 25351.192841/2019-01

Expediente do recurso: 0395534/19-6

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 18

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 193/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.333.090/0001-84

Processo: 25351.192820/2019-88

Expediente do recurso: 0395475/19-7

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 18

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 211/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MICRO IMAGEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.041.012/0001-79

Processo: 25351.724670/2018-01

Expediente do recurso: 0286004/19-0

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Retorno de pauta da SJO 15

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 165/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: AEROFLEX INDÚSTRIA DE AEROSOL LTDA.

CNPJ: 07.87.2967/0001-02

Processo: 25351.830384/2018-76

Expediente do recurso: 0317397/19-6

Área de origem: GHCO

Retorno de pauta da SJO 15

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 168/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

CNPJ: 05.32.8961/0001-43

Processo: 25351.159252/2009-29

Expediente do recurso: 0341522/19-8

Área de origem: GHCO

Retorno de pauta da SJO 15

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 169/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ: 10.172.355/0001-11

Processo: 25351.636701/2013-57

Expediente do recurso: 0419808/19-5

Área de origem: GHCO

Retorno de pauta da SJO 18

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 188/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AEROPORTO BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Processo: 25759.255341/2015-46

Expediente do recurso (2º instância): 1857642/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 53/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processos: 25351.219308/2010-15, 25351.219288/2010-49, 25351.219235/2010-72, 25351.219215/2010-39 e 25351.219069/2010-15

Expedientes do recurso (2º instância) : 0630559/19-8, 0630595/19-4, 0630599/19-7, 0630564/19-4 e 0630552/19-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 43/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: TABACOS MATA FINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA.

CNPJ: 08.927.620/0001-82

Processos : 25069.186962/2014-74

Expediente do recurso (2º instância): 1857683/19-4

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão *a quo*, com retorno do processo à área técnica, conforme teor do Despacho nº 44/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: E & M INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE TABACARIA LTDA. - ME

CNPJ: 10.375.124/0001-05

Processos : 25069.362248/2016-46

Expediente do recurso (2º instância): 0617144/19-3

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão *a quo*, com retorno do processo à área técnica, conforme teor do Despacho nº 47/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PLANALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 18.804.581/0001-80

Processos : 25069.047953/2017-21

Expediente do recurso (2º instância) :0544044/19-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 50/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos no dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, sendo suspensa às doze horas e quinze minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, a 21ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos pelo sr. Presidente.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 19/08/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 19/08/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 19/08/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Maria Franklin Pinto, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 19/08/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 19/08/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 20/08/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 20/08/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 20/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695759** e o código CRC **E7CB6F39**.
